



Regulamento ChemRus – 2018

ERRATA

O concurso Europeu Chemistry Rediscovered, que teve lugar pela primeira vez em 2017, decorrerá de dois em dois anos, e, portanto, não terá lugar este ano. No entanto, podemos adiantar que uma edição especial do concurso Europeu será anunciada durante o decorrer de 2018. Oportunamente o GQJ tornará essa informação pública para que todos os interessados possam concorrer. Para além disso, o GQJ informa que o concurso nacional ChemRus decorrerá exatamente de acordo com o descrito no presente regulamento, não sofrendo qualquer alteração.

Artigo 1. Descrição e âmbito

O *ChemRus* é um concurso organizado pelo Grupo de Químicos Jovens (GQJ) da Sociedade Portuguesa de Química (SPQ). Destina-se a alunos até ao 12º ano (inclusive) sob a orientação de um professor. O concurso consiste na elaboração de um vídeo, acompanhado de uma ficha experimental, baseado na execução prática de uma experiência química.

Artigo 2. Abertura do concurso

O prazo para envio das candidaturas está aberto de 1 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018.

Artigo 3. Candidatura

As candidaturas devem conter obrigatoriamente:

- Ficha experimental, de acordo com as regras apresentadas no ponto 3.2;
- Vídeo ilustrativo da execução da experiência química de acordo com as regras apresentadas no ponto 3.3.

A candidatura, acompanhada do contacto do responsável pela candidatura (e-mail e telefone), deve ser enviada durante o prazo de abertura do concurso apresentado no artigo 2 para gqj@spq.pt.

Artigo 3.1. Constituição do Grupo

Cada grupo deverá ser constituído por alunos até ao 12º ano (**com um número máximo de 3 alunos**) e por um professor, que deverá supervisionar a execução experimental. Cada grupo não pode apresentar mais do que uma experiência a concurso e cada aluno não poderá participar em mais do que um grupo. O professor responsável



pela supervisão do trabalho poderá, contudo, orientar mais do que um grupo de trabalho.

Artigo 3.2. Ficha experimental

A ficha experimental deverá ser elaborada preenchendo obrigatoriamente todos os campos indicados na ficha experimental modelo que deverá ser descarregada do *site* do concurso (www.spq.pt/gqj/). As candidaturas que não usem as fichas modelo disponibilizadas não serão consideradas.

Artigo 3.3. Vídeo

O vídeo deve incluir apenas a execução da experiência química e poderá ser acompanhado por narração sonora dos passos experimentais (desde que facilmente audível e perceptível) ou poderá não ter som e ser acompanhado com legendas explicativas. Nenhuma das versões será valorizada em detrimento da outra. O vídeo não poderá ultrapassar um total de 4 minutos. A identificação da experiência a realizar deve ser, obrigatoriamente, incorporada no vídeo.

NOTA: a narração sonora e/ou as legendas devem vir em Inglês para que o vídeo vencedor possa ser submetido e aceite no concurso Europeu *Chemistry Rediscovered*.

Artigo 4. Júri

O Júri será oportunamente divulgado no *site* do concurso (em www.spq.pt/gqj/).

Artigo 5. Avaliação

A avaliação das candidaturas por parte do júri terá em conta os seguintes aspetos (sem obedecer a uma ordem preferencial):

- Relevância e originalidade da experiência química executada do ponto de vista científico e pedagógico;
- Correção científica;
- Qualidade e originalidade do vídeo produzido;
- Detalhe da informação veiculada pelo vídeo e ficha experimental (a informação deve ser suficiente para que a experiência seja reproduzível).

Artigo 6. Divulgação de resultados

Os dois grupos vencedores do concurso serão anunciados até 30 de Abril de 2018 no *site* do concurso. Os vencedores serão também anunciados no Boletim da SPQ e serão notificados através do contacto indicado na sua candidatura.



Artigo 7. Divulgação dos vídeos e fichas experimentais

Após a seleção dos dois vídeos vencedores, e que irão a concurso Europeu *Chemistry Rediscovered*, todos os vídeos e fichas experimentais a concurso serão colocados on-line (<http://www.youtube.com/user/jovensquimicos>) com o objetivo de criar um portfólio de experiências químicas que possa vir a ser usado pelas escolas como uma ferramenta pedagógica.

Artigo 8. Prémios

A(s) escola(s) do(s) grupo(s) vencedores serão premiadas com um cabaz de material de laboratório e os elementos do grupo, bem como o professor responsável, serão premiados com um prémio de participação, a título pessoal.

Artigo 9. Casos omissos

O GQJ terá a responsabilidade de deliberar os casos omissos deste Regulamento.

Aveiro, 30 de Novembro de 2017,

Ana Rita Araújo, Artur Moro, Catarina Custódio, João Borges, Sara Amorim
Grupo de Químicos Jovens